

# O USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS NA ENERGIA

A revisitação do princípio jurídico-constitucional da protecção da confiança legítima dos investidores a pretexto dos modelos de financiamento da produção de energia eléctrica a partir de FER



**Suzana Tavares da Silva**

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito de Coimbra  
Investigadora do Instituto Jurídico



INSTITUTO JURÍDICO  
FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Instituto Garcia Oviado

CSC  
Crise, Sustentabilidade e Cidadania

# Política ambiental europeia e a energia

Política ambiental europeia – da integração à predação das restantes políticas

Metas  
quantitativas

Falhas de  
mercado

Falhas de  
regulação

# A produção de energia a partir de FER

- Necessidade de incentivos financeiros
- Modelos de incentivo
  - *Feed-in-tariff / feed-in-premium / leilões de capacidade / benefícios fiscais / certificados verdes*
- Repercussão dos incentivos sobre os consumidores
  - Tensão entre sustentabilidade ambiental e social

# Regulação dos incentivos às renováveis

“tão flexível quanto necessário”

Neutralização de rendas

“tão estável quanto possível”

Garantia dos investidores

# Como contruir a correcta regulaco deste sector?



## Estado Incentivador

*“criaco de uma expectativa legtima de continuidade”*



## Estado Orientador

*“actualizaco peridica dos regimes jurdico-financeiros para acompanhar a curva de aprendizagem e a evoluo do mercado”*



## Estado Garantidor

*“promoco da acessibilidade e da universalidade do servio – obrigaes de servio pblico”*



### Novas formas de *Governance*

- Aces desenvolvidas na Alemanha no mbito da *Energiewende*;
- Aces desenvolvidas no Reino Unido no mbito da poltica *Revenue = Incentives+Innovation+Outputs* para a expanso das redes de distribuo.

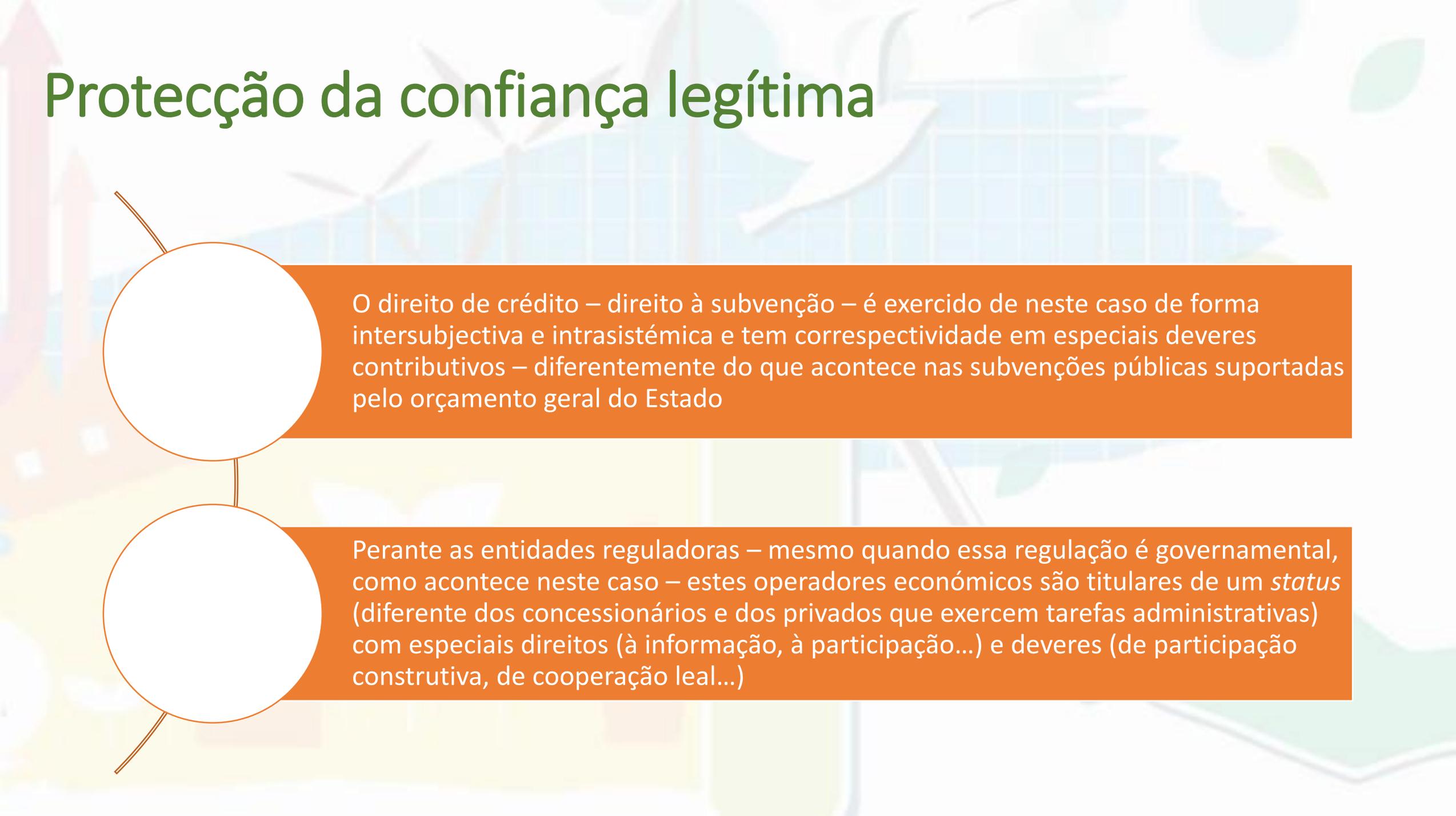
# Protecção da confiança legítima

Criação de uma situação de confiança legítima pelas políticas de incentivo à produção de electricidade a partir de FER

O produtor de energia eléctrica como agente privado que actua sob um especial regime jurídico que o constitui em uma situação de dependência económica

A revisão pelo legislador dos montantes dos incentivos financeiros ou da respectiva forma de cálculo traduz-se numa *modulação do direito patrimonial sui generis e não em uma restrição de um direito patrimonial* que se possa reconduzir a uma situação de **frustração da confiança legítima**

# Protecção da confiança legítima



O direito de crédito – direito à subvenção – é exercido de neste caso de forma intersubjectiva e intrasistémica e tem correspectividade em especiais deveres contributivos – diferentemente do que acontece nas subvenções públicas suportadas pelo orçamento geral do Estado

Perante as entidades reguladoras – mesmo quando essa regulação é governamental, como acontece neste caso – estes operadores económicos são titulares de um *status* (diferente dos concessionários e dos privados que exercem tarefas administrativas) com especiais direitos (à informação, à participação...) e deveres (de participação construtiva, de cooperação leal...)

# Protecção da confiança legítima

**Assim, a existência de uma situação digna de ser tutelada pelo princípio da protecção da confiança legítima deve, nestes casos, ser avaliada de acordo com as seguintes premissas ou testes:**

1. Comportamentos encetados pelo Estado (mormente pelo legislador) capazes de gerar nos privados **«expectativas» de continuidade**
  - a. Manutenção do benefício consagrado na lei pelo período de tempo adequado à amortização do investimento e à obtenção de uma remuneração razoável
2. As **expectativas** devem ser **legítimas, fundadas em boas razões**
  - a. Os benefícios outorgados como contraprestação do investimento devem ser razoáveis e equilibrados segundo um juízo económico (devem ter-se por ilegítimas as expectativas quando os ganhos proporcionados pelo benefício sejam desrazoáveis e estes sejam o único motivo para a realização do investimento), fundados em motivos preponderantes de política social ou ambiental e não podem neutralizar o risco económico típico da actividade a desenvolver

# Protecção da confiança legítima

**Assim, a existência de uma situação digna de ser tutelada pelo princípio da protecção da confiança legítima deve, nestes casos, ser avaliada de acordo com as seguintes premissas ou testes:**

3. Existência de **planos de vida**, por parte dos privados, que atestem a sua confiança na continuidade da norma (investimento da confiança) e a constituição de situações de irreversibilidade

- a. Realização de investimentos de capital intensivo e/ou “one shot” onde a influência do incentivo económico seja determinante para a realização do investimento, mas não seja a única razão para a realização do investimento;
- b. Constituição do investidor numa relação de dependência económica

# Protecção da confiança legítima

**Assim, a existência de uma situação digna de ser tutelada pelo princípio da protecção da confiança legítima deve, nestes casos, ser avaliada de acordo com as seguintes premissas ou testes:**

## **4. Inexistência de um interesse público prevalecente** segundo um juízo de **proporcionalidade**

- a. As modificações legislativas reconduzíveis a actos de modulação do benefício devem assentar em fundamentos económicos, sociais e/ou ambientais preponderantes e não podem ser arbitrárias;
- b. As modificações legislativas reconduzíveis a actos de modulação do benefício devem ser objecto de diálogo e negociação com o investidor no quadro de uma *'fair change of politics'*;
- c. As modificações legislativas reconduzíveis a actos de modulação do benefício não podem traduzir-se, na prática, numa expropriação do benefício, considerando-se como tal a intencionalidade na privação do investidor de benefícios que sejam essenciais à amortização do investimento e respectiva remuneração razoável.

# DESAFIOS ACTUAIS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ENERGÉTICA

## Desafios actuales en materia de sostenibilidad ambiental y energética

JORNADAS COIMBRA-SEVILHA DE DIREITO ADMINISTRATIVO  
Jornadas Coimbra-Sevilla de Derecho Administrativo

**15 e 16. OUTUBRO. 2015**  
Auditório da Faculdade de Direito de Coimbra

### 15. OUTUBRO. 2015

#### 10.30h Sessão de Abertura

Director da Faculdade de Direito  
Presidente do Instituto Jurídico  
Directora del Instituto García Oviedo

#### 11.00h “Sustentabilidade da memória e da identidade” • “Sostenibilidad de la memoria y de la identidad”

Apresentação e resumo dos temas:  
Prof. Rui Moura Ramos | Universidade de Coimbra, Presidente do Instituto Jurídico  
Prof. Concepción Barrero Rodríguez | Universidad de Sevilla, Directora del Instituto García Oviedo

#### Patrimonio cultural, paisaje y sostenibilidad

Prof. Pedro Escribano Collado | Universidad de Sevilla, Instituto García Oviedo

#### Ambiente e sustentabilidade da identidade. O ambiente na política de comércio externo da U.E.

Prof. Vital Moreira | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico

#### 12.30h Debate

#### 13.00h • 15.00h Almoço

#### 15.00h “Sustentabilidade e recursos naturais” • “Sostenibilidad y recursos naturales”

Apresentação e resumo dos temas:  
Prof. José Carlos Vieira de Andrade | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico  
Prof. Eduardo Gamero Casado | Universidad Pablo Olavide de Sevilla, Instituto García Oviedo

#### O uso de recursos renováveis na energia • El uso de recursos renovables en la energía

Prof. Suzana Tavares da Silva | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico  
Prof. Roberto Galán Vioque | Universidad de Sevilla, Instituto García Oviedo

#### Transparência em matéria de ambiente • Transparencia en materia de medio ambiente

Prof. Emilio Guichot Reina | Universidad de Sevilla, Instituto García Oviedo  
Prof. José Eduardo Figueiredo Dias | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico

#### Gestão de Espaços Naturais • Gestión de espacios naturales

Prof. Sara Moreno Pires | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico  
Prof. Diego Vera Jurado | Universidad de Málaga, Instituto García Oviedo

#### 18.00h Apresentação de comunicações e debate

#### 18.30h Fim dos trabalhos

### 16. OUTUBRO. 2015

#### 10.00h “Sustentabilidade e território” • “Sostenibilidad y territorio”

Apresentação e resumo dos temas:  
Prof. Fernando Alves Correia | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico  
Prof. Alfonso Pérez Moreno | Universidad de Sevilla, Instituto García Oviedo

#### A utilização do solo não urbanizável • La utilización del suelo no urbanizable

Prof. Antonio Alfonso Pérez Andrés | Universidad de Sevilla, Instituto García Oviedo  
Prof. Fernanda Paula Oliveira | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico

#### Las implicaciones medioambientales de las actividades mineras

Prof. Encarnación Montoya Martín | Universidad de Sevilla, Instituto García Oviedo

#### Litoral e direitos adquiridos • Costas y derecho adquiridos

Prof. Ana Raquel Moniz | Universidade de Coimbra, Instituto Jurídico  
Prof. Concepción Horgué Baena | Universidad de Sevilla, Instituto García Oviedo

#### 12.30h Apresentação de comunicações e debate

#### 13.00h Fim dos trabalhos

**ENTRADA LIVRE**

inscrição obrigatória em [www.ij.f.d.uc.pt](http://www.ij.f.d.uc.pt)

Certificado: 10€

